DECRETO Nº 102, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2.005.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.684, de 15 de dezembro de 2.004, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, aos 26 de dezembro de 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, aos 26 de dezembro de 2.005.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00102/2005 de 26/12/2005

DATA 28/12/2005 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	2.750,03
05.02.00	3.1.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	4.126,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	16.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	36.210,71
09.03.00	3.1.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	28.921,20
09.05.00	3.1.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	24.174,52
10.01.00	3.1.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	4.477,34
11.01.00	3.1.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	1.702,09
14.02.00	3.1.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	3.804,36
			TOTAL	122.166,25

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	122.166,25	0,00	0,00	0,00	122.166,25

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
02.01.00	3.3.90.00.00	04 122 8005 - 9094	APLICACOES DIRETAS	2.750,03
05.02.00	3.3.90.00.00	04 124 8090 - 9104	APLICACOES DIRETAS	4.126,00
08.01.00	3.3.90.00.00	10 301 1005 - 9002	APLICACOES DIRETAS	16.000,00
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	36.210,71

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

TRANSPOSICAO DE DOTACAO - DECRETO No. 00102/2005 de 26/12/2005

DATA 28/12/2005 Pagina 2

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		

A N U L A C A O D E D O T A C O E S

09.03.00	3.3.90.00.00	12 361 2005 - 9018	APLICACOES DIRETAS	28.921,20
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2010 - 9020	APLICACOES DIRETAS	24.174,52
10.01.00	3.3.90.00.00	13 392 3010 - 9034	APLICACOES DIRETAS	4.477,34
11.01.00	3.3.90.00.00	27 812 5005 - 9054	APLICACOES DIRETAS	1.702,09
14.02.00	3.3.90.00.00	15 452 6030 - 9068	APLICACOES DIRETAS	3.804,36
			TOTAL	122.166,25